



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.476, de 25 de junho de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF**

1002-1236100471.020 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (296).....R\$ 5.000,00

**Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios - FMAS**

1301-0824400292.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
3.1.9.0.13.02.01.00 – INSS – Servidores (461).....R\$ 3.200,00  
**SOMA.....R\$ 8.200,00**

**Art. 2.º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Gastos Constitucionais na Educação – Artigo 212 – CF**

1002-1236100472.060 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos Próprios  
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (304).....R\$ 5.000,00



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**Órgão - 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios - FMAS**

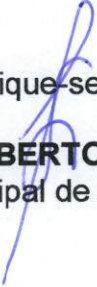
1301-0824400292.095 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
3.3.9.0.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (468).....R\$ 3.200,00  
**SOMA.....R\$ 8.200,00**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de junho de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*